

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: INFECTOLOGIA

ASSUNTO: Recredenciamento de Programa de Residência Médica

PARECER SISCNRM N°:

142/2020

PROCESSO N°:

2019-1286

APROVADO EM:

24 de Janeiro de 2020

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável ao Recredenciamento do PRM de INFECTOLOGIA para: R1 - 3 vagas, R2 - 3 vagas e R3 - 3 vagas.

Brasília (DF), 18 de Janeiro de 2020

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 24 de Janeiro de 2020

DR. ARNALDO LIMA JUNIOR

Presidente da CNRM